



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 56, de 29 de janeiro de 2024

Constitui Comissão para proceder à análise de planilhas de custos operacionais do Hospital Regional de Toledo, apresentadas pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o que estabelece o inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2.712, de 26 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para proceder à análise de planilhas de custos operacionais do Hospital Regional de Toledo, apresentadas pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para os fins previstos na Lei nº 2.712, de 26 de dezembro de 2023, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Eloi Italo Groeler; e
- b) Fernando Junior da Costa;

II - representantes da Secretaria da Administração:

- a) Sidnei Vaz de Lima; e
- b) Matheus Overne Queiroz; e

III - representante da Secretaria da Fazenda: Patricia Caldatto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO